



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre denominação de "João Canhado" a base da Guarda Municipal do Éden.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de "João Canhado" a base da Guarda Municipal do Éden, localizada no bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 03 Março de 2026.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa prestar uma justa e merecida homenagem póstuma a João Canhado, cidadão cuja história de vida se confunde com o próprio desenvolvimento do bairro do Éden e da Zona Industrial de Sorocaba. Natural de Piramboia-SP, filho de Joaquim Canhado e Leonor Feliciano Canhado. Em meados de 1967, João veio com seu caminhão basculante, trabalhar nas obras da construção da Rodovia Castelo Branco. João Canhado então, escolheu Sorocaba para fincar suas raízes ainda, tornando-se então, uma figura emblemática para nossa cidade.

Estabelecido no bairro do Éden, João Canhado não se limitou a construir seu lar e prover sua família; ele compreendeu, desde cedo, que o bem-estar individual estava intrinsecamente ligado ao progresso da coletividade. Com um espírito empreendedor e comunitário, atuou como um dos pilares no crescimento de diversos setores sociais da região, colaborando ativamente para que o bairro alcançasse a relevância que possui hoje.

Como líder comunitário de destaque, "Canhado", como era carinhosamente conhecido, tornou-se a voz de seus vizinhos junto ao Poder Público. Foi fundador da Associação amigos de bairro, e eleito presidente desta, por mais de duas reeleições. Sua atuação foi incansável na defesa de pautas fundamentais, como a ampliação do acesso à saúde, a melhoria da qualidade educacional, o fomento ao lazer e, primordialmente, a busca por maior segurança pública para os moradores e trabalhadores da Zona Industrial.

Seu compromisso com o bem comum transcendeu o ativismo comunitário, levando-o a ser gestor da Subprefeitura do Éden, que era localizada onde atualmente é a Base da Polícia Militar do bairro.

João, foi indicado pela comunidade do Éden, a colocar seu nome à disposição da sociedade em um pleito eleitoral para o Legislativo Sorocabano. Tal gesto não foi apenas uma candidatura, mas a confirmação de que sua missão de vida era servir ao próximo e lutar por melhorias estruturais para a região que tanto amava.

No âmbito pessoal, João Canhado foi um exemplo de honradez e afeto. Casado com a Sra. Genir Garcia Canhado desde 1973, sua companheira de





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

todas as jornadas, constituiu uma família pautada nos valores do trabalho e da integridade. Pai dedicado de Patrícia e Danilo, encontrou na maturidade a alegria de ser avô, dedicando aos seus netos um amor imensurável e deixando-lhes um legado moral inestimável.

Amante da cultura sertanejo, João nutria uma paixão especial pela música. Em um dos momentos mais emocionantes de sua trajetória, teve a honra de ver seu neto, o talentoso acordeonista João Paulo Canhado, apresentar-se brilhantemente em uma sessão solene em homenagem aos 70 anos do bairro do Éden. Foi uma celebração que uniu sua história familiar ao orgulho pela terra que ajudou a construir.

Em 02 de Fevereiro de 2021, João Canhado faleceu, deixando um legado a toda família, amigos e comunidade.

Portanto, ao propormos a denominação de um próprio público destinado à segurança de Sorocaba com o nome de João Canhado, estamos não apenas eternizando a memória de um homem de garra e sorriso marcante, mas também reconhecendo um cidadão justo que dedicou sua existência à proteção e ao desenvolvimento de sua comunidade. Por sua trajetória exemplar, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

S/S., 03 Março de 2026.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/03/2026 14:50

Checksum: **CB70C5D549E0F05DE09684604826171489B1DEC176BF8BBE483CB6DCFC844958**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.